



ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas e vinte e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; e Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto. Participaram por videoconferência a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT. Como convidados, estiveram presentes as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; e Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto do DNIT. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos da Diretoria Executiva: **Relato n.º 214/2025/DIREX – Processo n.º 50600.016209/2024-80** – Assunto: Pedido de autorização para cancelar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 458/2024, realizada por Concorrência na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos preliminares e ambientais, incluindo a obtenção da Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI; e os projetos básicos de engenharia relativos à implantação de uma variante ferroviária entre os municípios de Jaraguá do Sul/SC e Araquari/SC, contemplando túneis, viadutos e pontes - Segmento I; e para modernização do segmento ferroviário já implantado, incluindo a Travessia de Araquari/SC, situado entre os novos contornos ferroviários de Joinville/SC e São Francisco do Sul/SC - Segmento II, na Ferrovia EF-485, no trecho Mafra/SC – São Francisco do Sul/SC. A justificativa para o cancelamento é a existência de ocorrência impeditiva indireta, registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em desfavor da empresa Nova Engenharia S.A., a qual integra o Consórcio FERROVIA SC, vencedor do certame. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 218/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.011771/2024-17** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de duplicação da rodovia BR-262/MG, entre João Monlevade/MG e a Divisa entre os estados do Espírito Santo e Minas Gerais, subdividido em quatro segmentos. O valor total estimado é de R\$23.372.643,31 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), sendo R\$6.477.392,73 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) para o Segmento 1; R\$5.219.063,19 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, sessenta e três reais e dezenove centavos) para Segmento 2; R\$6.539.130,20 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta reais e vinte centavos) para Segmento 3; e R\$5.137.057,19 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil cinquenta e sete reais e dezenove centavos) para Segmento 4. O prazo de vigência para os quatro segmentos será de 1.384 dias corridos e os prazos de execução serão de 651 dias corridos para o Segmento 1; 548 dias corridos para o Segmento 2; de 643 dias corridos para o Segmento 3; e de 577 dias corridos para o Segmento 4. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 219/2025/DIREX – Processo n.º 50613.002640/2023-19** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 90111/2024-13, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional no estado da Paraíba e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais de suas Unidades Locais subordinadas. O vencedor foi o Consórcio ZTC-TPF-ASTEP - Apoio Técnico DNIT PB pelo valor de R\$42.589.072,91 (quarenta e dois

milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 meses consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 220/2025/DIREX – Processo n.º 50600.031013/2024-15** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 282/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia, visando à execução das obras de restauração e duplicação da rodovia BR-135/MA, entre os municípios de Miranda do Norte/MA e Peritoró/MA, totalizando 97,20 quilômetros de extensão, subdivida em dois lotes. As vencedoras foram a empresa Oliveira, RAE & CIA Engenharia Ltda. pelo valor de R\$4.703.133,95 (quatro milhões, setecentos e três mil, cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) para o lote 1; e a empresa MKS Engenharia Ltda. pelo valor de R\$4.662.575,42 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o lote 2. Os prazos de execução e vigência serão de 656 e 746 dias corridos para o lote 1 e de 745 e 835 dias corridos para o lote 2, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 222/2025/DIREX – Processo n.º 50600.035814/2024-50** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 434/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de um veículo automotor novo, tipo microônibus, zero quilômetro, para realizar o transporte de servidores e colaboradores do DNIT. A vencedora foi a empresa Taguamotors Auto Pecas e Motores Ltda. pelo valor de R\$668.190,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e noventa reais). O prazo de vigência será de 16 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 225/2025/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.041855/2024-85** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço e regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de supervisão da execução do Plano Anual de Dragagem de Manutenção Aquaviária - PADMA na Hidrovia do Rio Madeira - HN-117, compreendendo o trecho situado entre a cidade de Porto Velho/RO e a Foz do Rio Madeira, nos estados de Rondônia e do Amazonas, e a travessia da rodovia BR-230 sobre o Rio Madeira, lote único, sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado de Rondônia, com valor total estimado de R\$30.777.015,64 (trinta milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinze reais e sessenta e quatro centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 226/2025/DIREX – Processo n.º 50600.021517/2025-16** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 0440/2025, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços contínuos de vigilância armada, executada de forma direta e contínua, 24 horas por dia, durante os sete dias da semana, ininterruptamente, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, a serem realizados nas dependências da Eclusa de Sobradinho, localizada na Hidrovia do São Francisco, no Rio São Francisco, no barramento da UHE Sobradinho, em Sobradinho/BA, sob a responsabilidade do DNIT. A vencedora foi a empresa GUARDSECURE Segurança Empresarial Ltda. pelo valor de R\$687.042,54 (seiscentos e oitenta e sete mil, quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 227/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.009191/2025-41** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos à execução das obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-424/PE, entre Arcoverde/PE e Garanhuns/PE, subdivididos em dois lotes. O valor total estimado é de R\$11.549.222,55 (onze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$6.054.835,17 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) para o lote 1 e R\$5.494.387,38 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) para o lote 2. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 229/2025/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.040170/2024-11** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global e regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de execução do Plano Anual de Dragagem de Manutenção Aquaviária - PADMA na Hidrovia do Rio Madeira - HN-117, compreendendo o

trecho situado entre a cidade de Porto Velho/RO e a Foz do Rio Madeira, nos estados de Rondônia e do Amazonas, e a travessia da rodovia BR-230 sobre o Rio Madeira, lote único. O valor total estimado é de R\$143.256.976,92 (cento e quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 231/2025/DIREX – Processo n.º 50600.016762/2023-31* – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 215/2025, na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo e *As Built* de engenharia e executar obras e serviços de construção de Porto – Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte -IP4, no município de Manaus (Moderna), no estado do Amazonas. O vencedor foi o Consórcio Manaus Moderna, formado pelas empresas Juruá Estaleiros e Navegação Ltda. e Construtora ETAM Ltda. Pelo valor de R\$875.975.852,49 (oitocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Os prazos de execução e vigência do contrato serão de 30 e 36 meses consecutivos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 232/2025/DIREX – Processo n.º 50600.014445/2025-42* – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço e regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia, na Metodologia *Building Information Modeling* - BIM, visando à execução das obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-104/PB, entre o município de Cuité/PB e a Divisa com o estado de Pernambuco, subdividido em 3 lotes. O valor total estimado é de R\$21.759.345,24 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$7.990.791,36 (sete milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) para lote 1, R\$7.488.591,96 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) para o lote 2, e R\$6.279.961,92 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para o lote 3. Os prazos de execução, a partir da ordem de serviço, e de vigência, a partir da assinatura do Contrato, para cada um dos lotes são os seguintes:-----

Lote	Prazo de Execução (em dias corridos)	Prazo de Vigência (em dias corridos)
1	940	1.120
2	890	1.070
3	705	885

Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 233/2025/DIREX – Processo n.º 50600.019223/2024-35 – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 0308/2025, na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo, visando à execução das obras de restauração e adequação de capacidade da rodovia BR-319/AM, entre o Km 0, em Manaus/AM, e o Km 198,20, subdivididos em três lotes. A vencedora para os três lotes foi a empresa Oliveira, RAE & CIA Engenharia Ltda. Os valores alcançados para os lotes A1, B2 e C3 foram de R\$2.742.049,91 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e um centavos); R\$3.400.817,87 (três milhões, quatrocentos mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos); e R\$5.024.131,85 (cinco milhões, vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente. Os prazos de execução e vigência para cada um dos lotes são os seguintes:----

Lote	Prazo de Execução (em dias corridos)	Prazo de Vigência (em dias corridos)
A1	400	490
B2	515	605
C3	652	742

Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 234/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50605.002625/2023-70 – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de

juízo menor preço, visando à contratação integrada de empresa para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial, localizada na rodovia BR-367/BA, lote único. O valor total estimado é de R\$4.511.768,34 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência são de 12 e 15 meses consecutivos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 235/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.024522/2025-72** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, visando à contratação integrada de empresa para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras e todas as demais operações necessárias e suficientes relativas à entrega final da substituição das 19 pontes de madeira por pontes semipermanentes, situadas sobre os Igarapés Abacaxi, Camaiu, Andorinha e Queixada e sobre os Rios Juma, dos Pombos e Jatuarana, localizadas na rodovia BR-230/AM, lote único, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE. O valor total estimado é de R\$75.001.844,19 (setenta e cinco milhões, um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). Os prazos de execução e vigência são de 30 e 33 meses consecutivos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, durante a apresentação do assunto, o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária, observou haver erro material no presente relato, constante no **Item 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**, no qual é feita referência ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE. O Diretor informou que não se trata do PROARTE, mas do Programa de Pontes Semipermanentes. Dessa forma, a Diretoria Colegiada determinou que as Diretorias Executiva e de Infraestrutura Rodoviária promovam o ajuste na instrução processual, a fim de evitar novos equívocos quanto ao tema. **Relato Conjunto n.º 238/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50604.002146/2025-25** – Assunto: Pedido de avocação da competência delegada ao Superintendente Regional no estado de Pernambuco, relativa à contratação de empresa, visando à execução das obras para eliminação de ponto crítico e melhoria de mobilidade na Interseção Prazeres, situada na rodovia BR-101/PE, do Km 82,1 ao Km 84, com a implantação de um viaduto no Km 83,4 e faixas de acesso, a fim de conectar a pista oeste da rodovia BR-101/PE com a BR-101 Antiga e eliminar dispositivo de retorno, em nível, existente no Km 83,8, cujos serviços estão sob a jurisdição daquela Superintendência. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 229/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50613.000187/2025-78** – Assunto: Segundo termo aditivo para abertura de modificação do critério de pagamento, referente ao Contrato n.º 13 00063/2024, firmado com a empresa Edro Engenharia Ltda. para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de quatro obras de arte especiais localizadas nas rodovias BR-230/PB, BR-104/PB e BR-361/PB, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 231/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50617.001208/2025-32** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente no estado do Espírito Santo para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, entre o DNIT e a prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrantes/ES, sem ônus para a Autarquia, visando realizar ações conjuntas aos serviços de gestão e fiscalização do trânsito nas ruas e vias laterais sob administração do DNIT, localizadas naquele estado. O prazo de vigência do Acordo será de 20 anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 236/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 00784.010613/2025-41** – Assunto: Pedido de autorização para designar o servidor Paulo César de Oliveira Alencar, Agente Administrativo, matrículas DNIT n.º 7721-8 e SIAPE n.º 8441408, para atuar como preposto, representando o DNIT, **com poderes para transigir**, em todas as audiências que venham a ser designadas no âmbito da Ação Trabalhista n.º 0002172-61.2025.5.18.0211, proposta por Marcelo de Oliveira Leão em desfavor da empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e do DNIT, perante a Vara do Trabalho de Formosa/GO; e, em especial, em audiência a ser realizada em 29 de janeiro de 2026 às 08 horas e 40 minutos, de forma virtual, relativa à Ação Trabalhista n.º 0002172-61.2025.5.18.0211, proposta por Marcelo de Oliveira Leão, em desfavor da empresa Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - SITRAN e do DNIT, perante a Vara do Trabalho de Formosa/GO. A citada ação visa ao reconhecimento da responsabilidade subsidiária das reclamadas e à condenação ao pagamento das verbas trabalhistas supostamente devidas em decorrência da relação de trabalho mantida com aquela empresa, por meio do Contrato n.º TT-245/2018. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 237/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 00784.011016/2025-34** – Assunto: Pedido de autorização para designar o servidor Paulo César de Oliveira Alencar, Agente

Administrativo, matrículas DNIT n.º 7721-8 e SIAPE n.º 8441408, para atuar como preposto, representando o DNIT, **com poderes para transigir**, em todas as audiências que venham a ser designadas no âmbito da Ação Trabalhista n.º 0002221-05.2025.5.18.0211, proposta por Eric Vieira dos Santos em desfavor da empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e do DNIT, perante a Vara do Trabalho de Formosa/GO; e, em especial, em audiência a ser realizada em 03 de fevereiro de 2026 às 10 horas, de forma virtual. A citada ação visa ao reconhecimento da responsabilidade subsidiária das reclamadas e à condenação ao pagamento das verbas trabalhistas supostamente devidas em decorrência da relação de trabalho mantida com aquela empresa, por meio do Contrato n.º TT-245/2018. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 238/2025/DIR – Processo n.º 00784.010782/2025-81** – Assunto: Pedido de autorização para designar o servidor Paulo César de Oliveira Alencar, Agente Administrativo, matrículas DNIT n.º 7721-8 e SIAPE n.º 8441408, para atuar como preposto, representando o DNIT, **com poderes para transigir**, em todas as audiências que venham a ser designadas no âmbito da Ação Trabalhista n.º 0002174-31.2025.5.18.0211, proposta por Murillo Rodrigues de Oliveira, em desfavor da empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e do DNIT, perante a Vara do Trabalho de Formosa/GO; e, em especial, em audiência a ser realizada em 29 de janeiro de 2026, às 09 horas, de forma virtual. A citada ação visa ao reconhecimento da responsabilidade subsidiária das reclamadas e à condenação ao pagamento das verbas trabalhistas supostamente devidas em decorrência da relação de trabalho mantida com aquela empresa, por meio do Contrato n.º TT-245/2018. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 244/2025/DIR – Processo n.º 50600.040813/2024-27** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de trecho compreendido entre o Km 533,2 e Km 543,8 da rodovia BR-040/MG no bojo do Contrato n.º TT-850/2024, firmado com a empresa SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. para executar serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e sinalização nas rodovias BR-262, BR-356 e BR-381 no estado de Minas Gerais, com extensão de 296,10 quilômetros, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, correspondente ao lote 8 do Edital n.º 614/2023. O termo aditivo terá reflexo financeiro positivo no valor de R\$4.411.116,59 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 245/2025/DIR – Processo n.º 50600.027653/2013-78** – Assunto: Décimo oitavo termo aditivo, decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras – 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$3.020.216,05 (três milhões, vinte mil, duzentos e dezesseis reais e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 00 00493/2013, firmado com o Consórcio Continental-SOGEL para elaborar projeto básico e executivo e executar obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, restauração e construção de obra de arte especial nas rodovias BR-158/SC e BR-287/RS, Travessia Urbana de Santa Maria/RS, lote 1. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 247/2025/DIR – Processo n.º 50600.027652/2013-23** – Assunto: Vigésimo termo aditivo, decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$2.854.330,08 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e oito centavos), referente ao Contrato n.º 00 00494/2013, firmado com a empresa SULTEPA Construções e Comércio Ltda. para elaborar projeto básico e executivo e executar obras de duplicação, restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, restauração e construção de obras de arte especiais nas rodovias BR-158/SC e BR-287/RS, Travessia Urbana de Santa Maria/RS, lote 2. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 248/2025/DIR – Processo n.º 50600.034494/2024-11** – Assunto: Primeiro termo aditivo para adequação, com inclusão do Produto 16 - Monitoramento Satelital, com reflexo financeiro no montante de R\$52.756.714,69 (cinquenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) referente ao Contrato n.º 00 00392/2025, firmado com o Consórcio InfraGestão para executar serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento técnico no planejamento e gerenciamento das ações de manutenção, conservação, restauração, estruturas, contenções e demais programas, obras e serviços na Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, lote único. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 249/2025/DIR – Processo n.º 50602.002838/2025-93** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta emergencial da empresa LSE - Laboratório de Sistemas Estruturais Ltda., por meio de dispensa de licitação, visando à execução de serviços de monitoração estrutural contínua, compreendendo a instrumentação, a leitura de dados, a análise de comportamento estrutural e a gestão de tráfego, nas pontes sobre o Rio Itacaiúnas, nos lados direito e esquerdo, localizadas na rodovia BR-230/PA, no município de Marabá/PA. O valor da contratação será de R\$950.150,92

(novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Os prazos de execução e vigência são de 06 e 09 meses consecutivos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 114/2025/DAF – Processo n.º 50600.022238/2023-08** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais dois meses, referente ao Contrato n.º 245/2024, firmado com a empresa Diretiva Patrimonial Ltda. para prestar os serviços contínuos de recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do DNIT. O valor para o período prorrogado será de R\$114.067,80 (cento e quatorze mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 220/2025/DPP – Processo n.º 50600.029770/2024-29** – Assunto: Primeiro termo aditivo para dissolução do Consórcio GEOSISTEMAS-MKS, parte no Contrato n.º 00583/2024, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de duplicação, adequação de capacidade e melhorias de segurança com eliminação de pontos críticos da rodovia BR-282/SC, lote 11. O aditivo visa excluir a empresa MKS Engenharia Ltda. do referido Consórcio, restando a empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda., na qualidade de líder, que manifestou interesse em assumir a responsabilidade integral do referido contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 224/2025/DPP – Processo n.º 50603.002290/2025-71** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Ceará para gerir e fiscalizar o Contrato n.º 213/2024, firmado com o Consórcio NORCONSULT-MKS para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-222/CE, entre a CE-155 (para Pecém) e a Divisa com o Piauí, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa NORCONSULT Projetos e Consultoria Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 226/2025/DPP – Processo n.º 50604.002726/2024-31** – Assunto: Avocação de competência e convalidação de todos os atos administrativos até então praticados pela Superintendência Regional no estado do Pernambuco, correspondentes à celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 87/2025, incluindo aqueles anteriores à lavratura do instrumento, celebrado com a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOB/GOV/PE, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, visando à doação dos estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à implantação e pavimentação da Variante de Toritama/PE, localizada na rodovia BR-104/PE, no trecho entre o Km 19,8 e o Km 33, sem ônus para o DNIT. O prazo de vigência do Acordo é de 180 dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 228/2025/DPP – Processo n.º 50618.001984/2025-22** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Piauí para elaborar, analisar e aprovar o anteprojeto de engenharia relativo à substituição de cinco pontes de madeira por pontes de concreto armado, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, na rodovia BR-222/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, durante a apresentação do assunto, o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária, observou haver erro material no presente relato, constante nos **Itens 1. OBJETO DO RELATO e 3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO**, nos quais é feita referência ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE. O Diretor informou que não se trata do PROARTE, mas do Programa de Pontes Semipermanentes. Dessa forma, a Diretoria Colegiada determinou que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa promova o ajuste na instrução processual, a fim de evitar novos equívocos quanto ao tema. **Relato n.º 230/2025/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 664/2025, correspondente à contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos relativos à duplicação, adequação de capacidade e melhoria de segurança na rodovia BR-020/CE, entre Caucaia/CE e a Divisa CE/PI, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. O valor estimado para contratação é de R\$40.660.000,00 (quarenta milhões e seiscentos e sessenta mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 231/2025/DPP – Processo n.º 50620.001797/2025-08** –

Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Alagoas para analisar e aceitar o projeto executivo referente às obras de implantação de dispositivo de segurança, do tipo área de escape, na rodovia BR-104/AL. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 98/2025/DAQ – Processo n.º 50600.042193/2025-41** – Assunto: Pedido de autorização para designar o servidor Carlos Antônio Rocha de Barros - Diretor Executivo, matrícula SIAPE n.º 1785075, para substituir a função de Diretor de Infraestrutura Aquaviária somente no período compreendido entre 31 de dezembro de 2025 e 08 de janeiro de 2026, durante o qual o atual Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto usufruirá de férias. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 62/2025/DIF – Processo n.º 50600.001362/2020-89** – Assunto: Pedido de aprovação para designar os Senhores Eloi Angelo Palma Filho - Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, e Ariston Ayres Rodrigues – Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário, para atuarem como prepostos do DNIT, com a concessão de poderes para transigir, em audiência a ser realizada em 03 de fevereiro de 2026, às 14 horas, referente à Ação de Reintegração de Posse n.º 5003583-80.2020.4.04.7105. Essa Ação visa à reintegração de posse do imóvel situado na Estação Ferroviária do município de Bossoroca/RS, atualmente ocupado por inúmeras famílias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 21ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datada de 12 de dezembro de 2025.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23426853. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 12 horas e 17 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 06/01/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 06/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 06/01/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 07/01/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 09/01/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 14/01/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 22/01/2026, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23431983** e o código CRC **9FE763DF**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 23431983



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |